



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2019.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 88/19.

1 – Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/19, gostaríamos de saber se a empresa pode apresentar notas fiscais complementares ao atestado de capacidade caso no atestado de capacidade não conste o mínimo de 30% das quantidades de cada um dos itens que compõe o lote de interesse.

Resposta: As quantidades deverão constar nos atestados.

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Rafael Gangi Tupiniquim
Pregoeiro